



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ATA da 405ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 19/10/2017

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às dez horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a quadringentésima quinta Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Julia Kishida Bochner, Diretora Adjunta, representante da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE); Antoine Azevedo Lousao, Diretor de Gente e Gestão (DIGGES); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Jose Maria de Mesquita Junior, Diretor de Pós-Licença (DIPOS); e Daniel Oliveira Ribeiro, Adjunto, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **1. PD-07/014.331/17 - Grace Brasil Ltda..** Processo retirado de pauta a pedido da Diretora da DILAM. **2. E-07/002.13494/14 – Magé Mineração Ltda..** Requerimento: Averbação da Licença de Operação (LO IN028845) para alterar a condicionante nº 10 para ampliação da área de lavra de 16,09ha para 21,64ha. Decisão: Averbação aprovada conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM) e Parecer Técnico de Averbação de LO nº 13/17. **3. PD-07/014.323/17 - Secretario Energia S.A..** Requerimento: Renovação



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

da Licença de Instalação (LI IN033339) para obras de implantação de Pequena Central Hidrelétrica com potência instalada de 2,6MW, no município de Paraíba do Sul. **Decisão:** Renovação aprovada conforme considerações da equipe técnica da GELANI e Parecer Técnico de Licença de Instalação nº 28/17. **4. E-07/201.288/04 – Ipiranga Produtos de Petróleo S.A..** **Requerimento:** Averbação da Licença de Operação e Recuperação (LOR IN036569) para alteração do escopo, passando de: *“realizar operações de recebimento, armazenamento e distribuição de gasolina, óleo diesel, biodiesel, álcool anidro e hidratado, com capacidade de armazenamento de 7.398m³, 27.440m³, 1.557m³, 2.055m³ e 2.055m³ respectivamente, em concomitância com a recuperação do solo e/ou água subterrânea”*, para: *“realizar operações de recebimento, armazenamento e distribuição de gasolina, óleo diesel, biodiesel, álcool anidro e hidratado, com capacidade de armazenamento de 9.453m³, 25.385m³, 1.557m³, 2.055m³ e 2.055m³ respectivamente, em concomitância com a recuperação do solo e/ou água subterrânea”*. **Decisão:** Averbação aprovada conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Licenciamento de Risco ambiental e Áreas Contaminadas (GELRAC/DILAM) e Parecer Técnico de Averbação de Licença nº GELRAM-PT-0357/17. **5. PD-07/014.466/16 - Pinamak Comercial de Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda..** **Requerimento:** Licença de Operação a ser transformada em Licença Prévia e de Instalação para implantação de melhorias em área de 1.288,51m², visando à realização de operações de apoio logístico marítimo que incluem atividades de atracação e desatracação de embarcações para transbordo de derivados combustíveis, resíduos provenientes de terceiros, cargas secas e líquidas para suprimento de embarcações, no município do Rio de Janeiro. **Decisão:** Licença Prévia e de Instalação aprovada conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM) e Parecer Técnico de Licença Prévia e de Instalação nº Manual 118/17. **6. E-07/202.851/01 – Brasco Logística Offshore Ltda..** **Requerimento:** Averbação da Licença de Operação (LO IN040753) para alteração do objeto da licença passando de: *“realizar operações portuárias e retroportuárias, incluindo as atividades de base*

de apoio à exploração e produção de petróleo offshore, produção de fluidos de perfuração de petróleo e armazenamento e expedição de granéis sólidos”, para: “realizar operações portuárias e retroportuárias, incluindo as atividades de base de apoio à exploração e produção de petróleo offshore, assim como manutenção e lavagem de equipamentos de movimentação de cargas”. Decisão: Averbção aprovada, ratificando a decisão do Conselho Diretor em sua 390ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, do dia 29.06.2017, conforme considerações da equipe técnica da GELIN. **7. Por solicitação da Diretora da DILAM, o processo PD-07/014.56/17 - Afton Chemical Indústria de Aditivos Ltda.** foi incluído na pauta. Requerimento: Retificar o item 6 da Ata da 393ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir, do dia 19/07/2017. Onde se lê: “6. PD-07/014.56/17 - Afton Chemical Indústria de Aditivos Ltda.. (...) O Conselho Diretor determinou, ainda, a inclusão de condicionante de medida compensatória consistente na apresentação, previamente ao requerimento da Licença de Operação, de projeto de bosqueamento da área correspondente à ocupação da empresa em área de preservação permanente.”, leia-se: “6. PD-07/014.56/17 - Afton Chemical Indústria de Aditivos Ltda.. (...) O Conselho Diretor determinou, ainda, a inclusão de condicionante de medida compensatória consistente na apresentação, em prazo não superior a 180 dias, contados da respectiva notificação, de projeto de implantação de bosque de área correspondente à ocupação da empresa em Área de Preservação Permanente”. Decisão: Retificação aprovada, conforme considerações da Diretora da DILAM. **8. E-07/503.007/10 - Construtora Sampaio Ltda..** Requerimento: Licença de Instalação para extração mineral de saibro, no município de Queimados. Decisão: Conforme considerações do Coordenador de Estudos Ambientais (CEAM/PRES) e Parecer Técnico de Indeferimento CEAM nº 31/17, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença. **9. Por solicitação do Presidente, o processo E-07/002.11048/17 - Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis (COMDEP) - Aterro Sanitário - Célula Emergencial.** foi incluído na pauta. Requerimento: Deliberar quanto à solicitação de prorrogação por 126 dias, do prazo estipulado

pelo Conselho Diretor no item 3 de sua 402ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, do dia 20/09/2017. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da GELANI e tendo em vista: (i) que para a avaliação do pedido de prorrogação feito pela Companhia, com o mesmo *modus operandi* mudando apenas o prazo, há a necessidade de nova vistoria; e (ii) os riscos de deixar o município sem local para disposição de resíduos sólidos urbanos; o Conselho Diretor decidiu prorrogar a autorização ambiental por 7 dias, respeitados todos os limites impostos originalmente, em especial a cota 690m, e determinou imediata vistoria para avaliação do pleito em sua íntegra. **II. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
Id. f. 4464539-2

JULIA KISHIDA BOCHNER
Diretora Adjunta de Biodiversidade, Áreas
Protegidas e Ecossistemas - Id. f. 4347935-9

ANTOINE AZEVEDO LOUSAO
Diretor de Gente e Gestão
Id. f. 5000341-0

MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA
Diretora de Licenciamento Ambiental
Id. f. 4347983-9

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Diretor de Pós-Licença
Id. f. 2148115-6

DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO
Representante da Diretoria de Recuperação
Ambiental – Id. f. 4431563-5